



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

## DECRETO LEGISLATIVO 003/2017.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

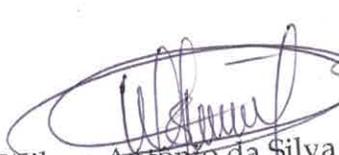
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 96, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

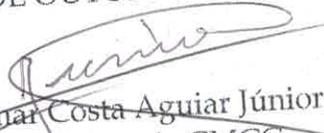
Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a OZIMAR LIRA FEITOSA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

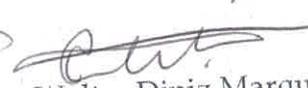
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 08 de novembro de 2017, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

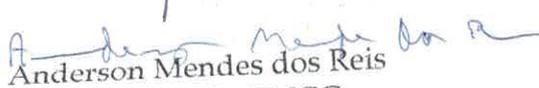
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

  
Wilson Antônio da Silva  
Vice-Presidente da CMCC

  
Zilmar Costa Aguiar Júnior  
Presidente da CMCC

  
Walter Diniz Marques  
2º Vice Presidente da CMCC

  
Anderson Mendes dos Reis  
1º Secretário da CMCC

  
Dionízio José Coutinho dos Santos  
2º Secretário da CMCC

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**DECRETO LEGISLATIVO 003/2017.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 96, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a OZIMAR LIRA FEITOSA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 08 de novembro de 2017, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

**ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR**  
Presidente da CMCC

**WILSON ANTÔNIO DA SILVA**  
Vice-Presidente da CMCC

**WALTER DINIZ MARQUES**  
2º Vice Presidente da CMCC

**ANDERSON MENDES DOS REIS**  
1º Secretário da CMCC

**DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**  
2º Secretário da CMCC

**Publicado por:**  
Rosilene Monteiro Oliveira  
Código Identificador:24C8CB6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/11/2017. Edição 1857  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>